



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025
Edição 1803

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 097, de 28 de abril de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 12.145.010,29 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 12.145.010,29

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0082.2387.0000	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.3.90.39.00	1.720.000033	2.800.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZAÇÃO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	7.845.010,29
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 12.145.010,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.452.0087.2183.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	3.3.90.39.00	1.720.000033	824.445,56

FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.122.0095.2380.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	3.3.90.39.00	1.720.000033	330.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2402.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.36.00	1.720.000033	552.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2960.0000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNTIONARIO	3.3.71.70.00	1.720.000033	450.713,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.36.00	1.720.000033	642.841,28
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.36.00	1.720.000033	400.000,00
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.4.90.52.00	1.720.000033	586.904,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2399.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE LIMPEZA, PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00	1.720.000033	240.000,00
04.122.0095.2399.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE LIMPEZA, PARQUES E JARDINS	3.3.90.39.00	1.720.000033	350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0151.1012.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL	4.4.90.52.00	1.720.000033	100,00
04.122.0151.1013.0000	AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS	4.4.90.52.00	1.720.000033	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.452.0086.2193.0000	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	1.720.000033	100.000,00
15.452.0087.2183.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	3.3.90.39.00	1.720.000033	6.167.706,09

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.605.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	4.4.90.51.00	1.720.000033	100,00
20.605.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	4.4.90.52.00	1.720.000033	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.452.0087.2183.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	3.3.90.39.00	1.720.000033	130.360,06
04.122.0095.2399.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE LIMPEZA, PARQUES E JARDINS	4.4.90.52.00	1.720.000033	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2424.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.4.90.51.00	1.720.000033	500.000,00

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2469.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CODEMCA	3.3.90.14.00	1.720.000033	50.000,00
04.122.0095.2469.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CODEMCA	4.4.90.52.00	1.720.000033	100.000,00
15.452.0040.1467.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO	3.3.90.39.00	1.720.000033	25.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0013.2471.0000	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	4.4.90.52.00	1.720.000033	10.000,00
08.245.0013.4017.0000	REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	4.4.90.52.00	1.720.000033	195.011,60
08.245.0036.2120.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	4.4.90.52.00	1.720.000033	200.000,00
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	4.4.90.52.00	1.720.000033	100.000,00
08.245.0095.4174.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	4.4.90.52.00	1.720.000033	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2305.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	3.3.90.39.00	1.720.000033	39.628,34

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 28 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 098, de 28 de abril de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 6.610.400,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 6.610.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11.00	1.604.000012	5.000.000,00
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.46.00	1.604.000012	510.400,00
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.91.13.00	1.604.000012	1.100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 6.610.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.04.00	1.604.000012	6.610.400,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 28 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO**Portaria nº 250/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 03 de outubro de 2008, Edital nº 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 03/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/2010, publicada em 10 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por JOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do processo Cível nº 0007294-22.2024.8.19.0014, que deu provimento ao pedido da autora para executar individualmente a sentença coletiva e determinar ao Município nomear e empossar a autora no cargo de Agente Comunitário de Saúde, previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2008, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar e nomear JOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF - Codin.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional e avaliação de Atestado Saúde Ocupacional, que detectará sua aptidão ou não para o cargo.

Art. 3º - A mesma terá que tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, sendo prorrogável por 30 (trinta) dias, a requerimento da candidata aprovada.

Parágrafo único - Após este prazo, sem o comparecimento da candidata, o ato de nomeação fica declarado sem efeito.

Art. 4º - No ato da posse, deverá apresentar para análise a documentação a seguir:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodic.detran.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
- Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA 547/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora SULAIMA PITOTE NETO RANGEL, matrícula nº 19587, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2025.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria Nº 213/2025

PORTARIA 549/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora MARCIA MARIA NARCIZO COELHO GRIGORIO, matrícula nº 34619, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário (em regime de ressarcimento) a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2025.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria Nº 213/2025**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.003003.2025-21	ROSIANE DIAS	198456/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.002374.2025-96	JÉSSICA ALEXANDRE SOARES	114/2025
00004.002826.2025-30	CRISTINI MARCELINO DE SOUZA	115/2025

29/04/2025

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.204.000824-2-PA	JORGE WILSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	218/2025
2024.044.000088-6-PA	MARLY TAVARES PEREIRA	219/2025
2025.204.000300-8-PA	RODOLFO DE ABREU BASTOS NUNES	224/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.001881-5-PA	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA BEGGIO	216/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.000163.2025-19	MARCIA MARIA NARCIZO COELHO GRIGORIO	326/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 29/04/2025

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Julgamento 23/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG
PROCESSO Nº 00004.010824.2024-33

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2025.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. Nº 41.749

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 003/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, se reuniu no dia 24/04/2025, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir a interessada no processo nº 2024.204.001476-9-PA, em que é requerente RUSIMARIA CORRÊA TANCRETTE.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **E.G.M.C. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA**, CNPJ Nº **36.181.766/0001-67**, através do **Processo nº 137/2016**, a Licença de Operação - **LO Nº 003/2023** para operação de um comércio varejista de combustíveis líquidos, composto por 03 (três) tanques, sendo 01 (um) pleno de 30 m³ e 02 (dois) bicompartimentados (15/15 m³), instalada em um terreno de **461,08 m²**, com área total construída de **48,22 m²**, todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado) com monitoramento, situado na **Avenida 15 de Novembro, nº 46 - Caju**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 258568.00 m E 7593785.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Janeiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 075.005/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000130-2-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA GUARANY
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA GUARANY

REFERENTE: Contratação da ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA GUARANY para participar da programação da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Penha no dia 27/04/2025 às 07:00 horas, em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Data: 27/04/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 075.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000127-6-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADO: BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME

REFERENTE: Contratação da BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA para participar da programação da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Penha no dia 26/04/2025 às 22:00 horas, em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 26/04/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 075.004/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000129-0-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADO: BANDA OS PIRATAS
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME

REFERENTE: Contratação da BANDA OS PIRATAS para participar da programação da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Penha no dia 26/04/2025 às 23:00 horas, em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 26/04/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 075.001/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000126-9-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADO: BANDA SÓ POR TI JESUS
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da BANDA SÓ POR TI JESUS para participar da programação da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Penha no dia 28/04/2025 às 19:00 horas, em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 28/04/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 075.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000128-3-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADO: CANTORA NATALHA FERNANDES
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME

REFERENTE: Contratação da CANTORA NATALHA FERNANDES para participar da programação da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Penha no dia 25/04/2025 às 22:00 horas, em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 25/04/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 03/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar do assentamento funcional do servidor matrícula **13.555**, o registro da portaria nº 413/2017 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 12 de setembro de 2017, que puniu o servidor com **suspensão**, conforme o que determina o artigo 149, da lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

(Republicado por incorreção)

Portaria nº.: 09/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar do assentamento funcional do servidor matrícula **13.971**, o registro da portaria nº 025/2005 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 15 de março de 2005 que puniu o servidor com **suspensão**, conforme o que determina o artigo 149, da lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 10/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar do assentamento funcional do servidor matrícula **13.971**, o registro da portaria nº 464/2014 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 05 de agosto de 2014 que puniu o servidor com **advertência**, conforme o que determina o artigo 149, da lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0001/2023
PROCESSO Nº 2022.109.000028-P-PR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
CONTRATADA: DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 74.039.116/0001-70
OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação, para a lavratura e impressão de auto de infração de trânsito e de transporte, através de solução global e integrada, com o fornecimento de licença de software de talonário eletrônico e de gestão, equipamentos, sistemas e infraestrutura (assessoria, manutenção, suporte e treinamento), permitindo registros "online" e "off-line" dos autos de infrações e consultas em tempo real de informações de veículos, com acesso "online", independente de operadora, à base de dados do Detran/RJ, e em modo "off-line" capazes de armazenar dados dos veículos em número compatível com a frota do Estado do Rio de Janeiro e demais especificações, condições, quantidades e exigências.
VALOR: R\$ 903.720,00 (novecentos e três mil, setecentos e vinte reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Matrícula n.º 41.834

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2025
PROCESSO Nº 2025.109.000024-7-PA
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, tendo como Interventente a concessionária LOG DEP LOGÍSTICA, DEPÓSITO E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA, e MUNICÍPIO DE ITALVA.
OBJETO: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a execução da remoção, do depósito e da custódia de veículos removidos ou recolhidos pela concessionária, bem como a preparação e a organização de leilões dos veículos não reclamados por seus proprietários, por período superior ao previsto no caput art. 328 do CTB, a serem executados no município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.

* Republicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Mat. n.º 41.834

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – ABRIL 2025

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001614/2024	H29833695
PMCG/001232/2024	H29832832
PMCG/002518/2024	H29845418
PMCG/002517/2024	H29847506
PMCG/001595/2024	H29835260
PMCG/000053/2025	H29897658
PMCG/000306/2025	H29897984
PMCG/000222/2025	H29738622
PMCG/002710/2024	H29850467
PMCG/000014/2025	H29851294

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – ABRIL 2025

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/002161/2024	H29843171
PMCG/002315/2024	H29847031
PMCG/001443/2024	H29838077
PMCG/000073/2025	H29843389
PMCG/002168/2023	H29732048
PMCG/000015/2025	H29851293

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – ABRIL 2025

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/002313/2024	H29849232
PMCG/000010/2025	H29839153
PMCG/000304/2025	H29894154
PMCG/001565/2025	H29825283
PMCG/000093/2025	H29845660

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 149/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LEILA HENRIQUE DE PAULA AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula n.º: **15400** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2025.204.000519-3-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 150/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **HELIO CARAVEL COSENTINO**, matrícula n.º: **27393** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2025.099.000039-P-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 151/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º: **28021** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2024.037.000116-4-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 152/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **FREDERICO DA SILVA CESARIO**, matrícula nº: **26941** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.099.000331-5-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 153/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **PAULO SILA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº: **24574** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000681-2-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 154/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LEILIANE ROZA FARIA TAVARES**, matrícula nº: **19150** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000026-7-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 155/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARINEUZA DE SOUZA MENDONÇA**, matrícula nº: **19201** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.002894-P-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 156/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RICARDO DIAS DO AMARAL**, matrícula nº: **7096** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000496-3-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 157/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº: **26421** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.099.000264-8-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 158/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **GILSON DA SILVA DE JESUS**, matrícula nº: **33348** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000135-3-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 159/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LUIZ FERNANDO LEAO KURY**, matrícula nº: **5678** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000578-P-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 160/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SONIA MARIA SOUZA CRISOSTOMO**, matrícula nº: **20007** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.003130-8-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 161/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RITA CLARA CECCHI DE PARAGUASSU**, matrícula nº: **3348** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000569-P-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

PORTARIA Nº 014/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o art. 49, II da Lei Municipal nº 6.786/1999;

Considerando o que determina os artigos 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os Princípios da publicidade, moralidade e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contrato com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de elaboração e reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social relativo ao exercício de 2024 e preenchimento de DRAA 2025

Nome do Servidor	Matrícula
Gustavo Xavier de Freitas	36.882
Cintia Moreira Cruz Gomes	41.166
Maria Aparecida Magno de Jesus	41.423

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, RJ, 29 de abril de 2025.

MARIO TERRA ARÉAS FILHO
Diretor - Presidente do PREVICAMPOS
Portaria nº 116/2021
Mat. 40.288

PORTARIA Nº 015/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o art. 49, II da Lei Municipal nº 6.786/1999;

Considerando o que determina os artigos 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os Princípios da publicidade, moralidade e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contrato com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para apoiar e elaborar o relatório de análise de hipóteses atuariais exigidos pelo artigo 35, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Nome do Servidor	Matrícula
Maurício Freitas Coelho	4.935
Cintia Moreira Cruz Gomes	41.166
Maria Aparecida Magno de Jesus	41.423

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, RJ, 29 de abril de 2025.

MARIO TERRA ARÉAS FILHO
Diretor - Presidente do PREVICAMPOS
Portaria nº 116/2021
Mat. 40.288

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 004/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 003/2025 e 004/2025, relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT. SMS	QUANT. GCM	TOTAL	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Xilazina 2 % - frasco de 50 ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 ml contém: Xilazina (cloridrato) 2 g Veículo q.s.p. 100 ml	unid	192	3	195	*FRACASSADO		
02 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Acepromazina injetável 0,2 % - frasco de 20 ml, COMPOSIÇÃO: Cada 100 ml contém: Acepromazina 0,2 g Veículo q. s. p. 100 ml	unid	36	3	39	*FRACASSADO		
03 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Ivermectina injetável 1% - frasco de 500 ml COMPOSIÇÃO: Cada 100ml do produto contém: Ivermectina 1g Veículo q.s.p. 100 ml	unid	3	4	7	*FRACASSADO		
04 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Vermicida (cada comprimido de 700 mg contém: febendazol 200mg + Pamoato de Pirantel 144mg + Praziquantel 50 mg + excipiente q.s.p. 700 mg)	unid	864	200	1.064	LABOVET	R\$ 19,46	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
05 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Vermicida em suspensão oral para cães e gatos (Pamoato de Pirantel 14,5 mg + Praziquantel 5,0 mg + febantel 15 mg + veículo 1ml) – frasco 20ml	unid	29	50	79	LABOVET	R\$ 72,80	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
06 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Ectoparasiticida (cada 100 ml contém Fipronil 1 g + Corante diazóico vermelho 0,04 g + veículo q.s.p. 100 ml) – 1 L	unid	6	4	10	CEVA	R\$ 224,50	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
07 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Enrofloxacina 10 % - frasco de 50 ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 ml contém: Enrofloxacina 10g Veículo q.s.p 100,0 ml	unid	122	10	132	*FRACASSADO		
08 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Meloxicam 0,2 % - frasco de 20 ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 ml contém: meloxicam 0,2 g Veículo q. s. p. 100 ml	unid	120	5	125	*FRACASSADO		
09 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Amitraz 12,5 % - frasco de 1 L COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Amitraz 12,5 g Veículo q.s.p. 100,0 mL	unid	15	3	18	*FRACASSADO		
10 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Diproprionato de Imidocarb – frasco de 15 ml, COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Diproprionato de imidocarb 12,00 g Veículo q.s.p. 100,00 mL	unid	46	10	56	*FRACASSADO		
11 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Desinfetante eliminador de odores com poder germicida (Cloro de Benzalcônico + veículo q.s.p 100 ml) – frasco de 1L Composição: Cada 100ml, contém: Cloro de Benzalcônico-----2,0 gramas Gloxal-----0,7 gramas Veículo q. s. p-----100ml	unid	42	12	54	*FRACASSADO		
12 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Shampoo clorexidina (Clorexidina a 2%) – frasco de 500 ml	unid	20	10	30	KELLDRIN	R\$ 96,00	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
13 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I)	Doxapram injetável – frasco 20 ml COMPOSIÇÃO: cada 100 ml contém: cloridrato de doxapram 2g veículo q.s.p. 100 ml	unid	6	3	9	VETNIL	R\$ 1.271,00	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.

14 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Spray Cicatrizante - Larvicida - Repelente - frasco de 400ml, COMPOSIÇÃO: Cada 100g contém: Óxido de Zinco25,0g Permetrina.....0,5g Excipiente Propelente: Butano q.s.p.....100,0g	unid	18	0	18	*FRACASSADO		
15 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Amônia Quaternária - 1L, COMPOSIÇÃO: Cloreto de Benzalcônio: Cada 100ml, contém: Cloreto de Benzalcônio-----20 gramas Veículo q. s. p-----100ml	unid	120	12	132	VILAVET	R\$ 128,00	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
16 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Tapete Higiênico. Dimensões: 60cm x 90cm	unid	12.000	10	12010	VILAVET	R\$ 4,25	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
17 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Antibiótico (cada 100 ml contém: Penicilina G procaína - 10.000.000 UI + Penicilina G benzatina - 10.000.000 UI + Dihidroestreptomicina (Sulfato) - 20,00 g + Veículo q.s.p. - 100,00 mL) - frasco 50ml	unid	60	10	70	*FRACASSADO		
18 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Amoxicilina triidratada - frasco de 50ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 ml contém: Amoxicilina triidratada 15 g Veículo q.s.p. 100 ml	unid	70	10	80	*FRACASSADO		
19 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Hiclato de doxiciclina (cada comprimido contém: 230,80mg (equivalente a 200mg de doxiciclina base) + palatibilizante 1,3mg + veículo q.s.p. 520mg)	unid	2.400	50	2.450	ZOETIS	R\$ 9,80	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
20 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Nitenpiram 11,4mg (o comprimido contém a cada 100 mg: Nitenpiram 11,4 mg Excipiente q.s.p. 100,0 mg)	unid	576	20	596	*FRACASSADO		
21 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Nitenpiram 57mg (o comprimido contém a cada 100 mg: Nitenpiram 57 mg Excipiente q.s.p. 100,0 mg)	unid	576	50	626	LEMA	R\$ 55,75	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
22 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Enrofloxacin (cada comprimido de 120mg contém: Enrofloxacin 50,00 mg +Excipiente .q.s.p 120,00 mg)	unid	360	10	370	BAYER	R\$ 6,05	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
23 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Enrofloxacin (cada comprimido de 300mg contém: Enrofloxacin 150,00 mg +Excipiente .q.s.p 300,00 mg)	unid	360	10	370	BAYER	R\$ 11,60	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
24 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Sarolaner em comprimido. Apresentação de 40mg. COMPOSIÇÃO: Cada 1 g de produto contém: Sarolaner 40 mg Excipiente q.s.p. 1,0 g	unid	360	20	380	CALBOS	R\$ 167,40	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
25 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Flunixin Meglumine - 50mg/ml - frasco de 50 mL, COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Flunixin Meglumine 8,3g** Veículo q.s.p. 100,0 mL ** Equivalente a 5,0 g de Flunixin	unid	15	0	15	*FRACASSADO		
26 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Dexametasona 2mg/ml - frasco de 50 mL COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Dexametasona (fosfato dissódico) 0,2 g Veículo q.s.p 100,0 mL	unid	8	5	13	*FRACASSADO		
27 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Acetonida de Triancinolona - frascos 50 mL Acetonido de Triancinolona 0,2%, COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Acetonido de triancinolona 0,2 g Veículo q.s.p. 100,0 mL	unid	6	3	9	*FRACASSADO		
28 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Dipirona + Hioscina - frasco de 50ml COMPOSIÇÃO: Cada 1 mL contém: N-butilbrometo de hioscina 4,0 mg Dipirona sódica 500,0 mg Veículo q.s.p. 1,0 mL	unid	8	4	12	*FRACASSADO		
29 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Fenilbutazona 200 mg/ml - frasco de 100ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Fenilbutazona 20,00 g Veículo q.s.p. 100 mL	unid	8	0	8	*FRACASSADO		
30 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Sorbitol 500mg/ml - frascos 200ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Sorbitol 50 g Veículo q.s.p. 100 mL	unid	15	0	15	*FRACASSADO		
31 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Antibiótico (Penicilina) - 3,4g COMPOSIÇÃO: Cada frasco-ampola com pó contém: Benzilpenicilina benzatina1.200.000 UI Benzilpenicilina procaína600.000 UI Benzilpenicilina potássica600.000 UI Dihidroestreptomicina base (sulfato) 500 mg Estreptomicina base (sulfato)500 mg Ampola com diluente água destilada estéril ...6 ml	unid	17	5	22	*FRACASSADO		
32 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Oxitetraciclina - frasco 50ml, COMPOSIÇÃO: Oxitetraciclina injetável, Cada 100ml da composição, contém: Oxitetraciclina (dihidratada)-----20,0g Veículo q.s.p.-----100,0g	unid	12	5	17	*FRACASSADO		
33 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Ivermectina pasta oral - bisnaga de 12 g C O M P O S I Ç Ã O : P r a z i q u a n t e l 7 , 5 0 g I v e r m e c t i n a 1 , 0 0 g Veículo,q.s.p.....100,00mL	unid	250	5	255	*FRACASSADO		
34 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Ivermectina - Injetável - frasco de 1000ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Ivermectina 4,000 g Veículo.q.s.p 100,00 ml	unid	8	1	9	*FRACASSADO		
35 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Doramectina 1% - frasco 500ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Doramectin 1,00 g Veículo q.s.p. 100,00 mL	unid	8	2	10	*FRACASSADO		

36 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Ectoparasiticida em pó - Embalagem de 2Kg COMPOSIÇÃO: Cada 100 g contém: Carbaril 2 g Cipermetrina 1 g Veículo q.s.p 100 g	unid	15	2	17	INDUBRÁS	R\$ 227,40	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
37 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Fipronil - frasco 5 litros, Concentração de 1% COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Fipronil 1 g Veículo q.s.p. 100 mL	unid	4	1	5	BIMEDA	R\$ 921,40	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
38 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Soro antitetânico, COMPOSIÇÃO: Frasco ampola (5ml produto liofilizado (5.000UI)), acompanhado de uma seringa plástica descartável com 5ml de diluente	unid	140	10	150	LEMA	R\$ 29,30	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
39 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Spray prata (Fenitrothion + Clorexidina) - frasco 500ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Clorfenvinifos 1,6 g Cipermetrina 0,4 g Sulfadiazina de prata 0,1 g Veículo q.s.p. 100,0 mL	unid	18	3	21	A G E N E R UNIÃO	R\$ 92,05	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
40 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Spray roxo (Supona, Vapona) - 500ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: DDVP 1,9 g Clorfenvinifos 0,30 g Essência Citriodora 0,50 g Violeta de Genciana 0,50 g Hexileno Glicol 13,30 mL Veículo q.s.p 100 mL	unid	18	3	21	INDUBRÁS	R\$ 28,40	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
41 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Suplemento de vitaminas complexo B injetável - frasco 100ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Cloridrato de tiamina (Vitamina B1).....1.000 mg Cloridrato de piridoxina (Vitamina B6).....500 mg Nicotinamida.....2.000 mg Pantotenato de cálcio (Vitamina B5).....400 mg F r u t o s e 2 0 g Cloridrato de L-arginina.....2g Acetil metionina.....2g Aspartato de potássio.....1.000 mg Aspartato de magnésio.....1.000 mg Selenito de sódio.....45 mg Excipientes q.s.p.10000 mL Cada ampola contém: Cianocobalamina (Vitamina B12)...1.500mcg	unid	8	4	12	CALBOS	R\$ 240,50	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
42 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Antitóxico -100ml, COMPOSIÇÃO: Cada 100mL contém: Acetil D-L metionina 5 g Cloreto de colina 2 g Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 1 g Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 0,04 g Cloridrato de L-arginina 0,6 g Vitamina B2 (riboflavina) 0,02 g Vitamina B3 (nicotinamida) 0,5 g Pantotenato de cálcio 0,2 g Glicose 20 g Veículo q.s.p. 100 mL	unid	15	3	18	*FRACASSADO		
43 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Pomada cicatrizante e repelente - 50g COMPOSIÇÃO: Cada bisnaga de 50 g contém: Penicilina G benzatina1.250.000 UI Penicilina G procaína1.250.000 UI Ditiroestreptomicina (sulfato).....1,25 g Óleo de citronela0,2g Ureia2,50 g Excipiente q.s.p..... 50 g	unid	7	4	11	**FRACASSADO		
44 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Soro vitaminado - 500ml COMPOSIÇÃO: Cada 500 mL contém: Riboflavina (vitamina B2) 20 mg Nicotinamida (vitamina B3) 1000 mg Cloridrato de Piridoxina (vitamina B6) 15 mg Cianocobalamina (vitamina B12) 10 mg Acetil DL-Metionina 660 mg Cloreto de Sódio 3500 mg Cloreto de Potássio 250 mg Cloreto de Cálcio 150 mg Cloreto de Magnésio 90 mg Dextrose 25000 mg Veículo q.s.p. 500,00 mL	unid	25	8	33	J.A SAÚDE ANIMAL	R\$ 48,65	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
45 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Suplemento a base de cálcio - frasco 200ml COMPOSIÇÃO: Cada 100ml de Cálcio Reforçado de Ouro Fino contém: Gluconato de cálcio.....20,00g Cloreto de magnésio hidratado.....1,80g Fosfato de sódio monobásico.....3,60g Dextrose.....10,00g Veículo q.s.p.....100,00ml	unid	12	4	16	J.A SAÚDE ANIMAL	R\$ 42,60	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
46 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Xilasina 10% - frasco 50 ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL do produto contém: Cloridrato de Xilazina 10 g Veículo q.s.p. 100 mL	unid	90	2	92	J.A SAÚDE ANIMAL	R\$ 405,60	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.
47 - Item Exclusivo (Art 48,III LC nº 123/2006 DECRETO MUNICIPAL 173/2024, (ART 6º, I))	Eutanásico de uso injetável -frasco 50 ml COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém: Iodeto de mebeznônio 5,00 g Embutramida 20,00 g Cloridrato de tetracaina 0,50 g Excipiente q.s.p. 100,00 mL	unid	20	0	20	*FRACASSADO		
48 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	Quetamina 10% -frasco 50ml	unid	270	2	272	KETALEX DECHRA	R\$ 309,00	CAT DOG ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.386.357/0001-49.
49 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	Quetamina 10% -frasco 50ml	unid	90	0	90	AGENER	R\$ 347,50	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00.

* Item fracassado pelo fato do licitante ter cotado acima do estimado pela SMS.

** Item frustrado pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

